

AVISO

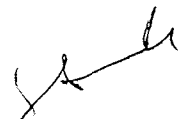
RELAÇÃO DE CANDIDATOS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL URGENTE PARA CONSTITUIÇÃO DE RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO, EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DOS VÍNCULOS PRECÁRIOS (LEI N.º 112/2017, DE 29 DE DEZEMBRO), PARA PREENCHIMENTO DE 4 (QUATRO) POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANTONEIRO DE LIMPEZA)

Para os devidos efeitos, torna-se pública a relação dos candidatos admitidos e excluídos ao procedimento concursal urgente, com vista ao estabelecimento de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional (Cantoneiro de Limpeza), a afetar ao Serviço de Higiene e Ambiente, da Unidade Orgânica de 3.º Grau Planeamento, Obras e Ambiente, conforme caracterização no Mapa de Pessoal para o ano de 2018, aberto mediante deliberação da Câmara Municipal de 31 de janeiro de 2018, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários, publicado na Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município de Reguengos de Monsaraz, em resultado da reunião do júri datada de 01 de agosto de 2018.

Candidatos Admitidos

- a) Abel José dos Santos Zeferino
- b) Ana Margarida Mendes Carreteiro
- c) Ana Sofia Pimenta Rosado
- d) António Manuel Serrano Godinho
- e) Bruno Miguel Lobo Pereira
- f) Carla Isabel Mendes Carreteiro
- g) José Henriques Flores Marques
- h) José Manuel Arieira Pereira
- i) Maria de Fátima Góis Lourenço
- j) Maria Filomena Conde Ferreira Paiva
- k) Maria Luísa Pereira de Oliveira Augusto
- l) Nuno Gonçalo Vogado Talhante Alves Reis
- m) Sara Liliana Camacho Fidalgo Bibe
- n) Tiago Miguel Borrego Abrantes



Candidatos Excluídos

- | | |
|--|----|
| a) Ana Catarina de Jesus Paulos | a) |
| b) Inácio Capucho dos Santos | b) |
| a) Maria José Leal Carapinha Janeiro | a) |
| b) Teresa de Jesus Ramalho Fernandes Pereira | a) |

- a) *Não possui a escolaridade obrigatório de acordo com a idade*
b) *Não entregou o documento comprovativo da escolaridade, nomeadamente o certificado de habilitações*

Paços do Município de Reguengos de Monsaraz, 01 de agosto de 2018

O Presidente do Júri



Sónia Sofia Cardoso Almeida